

**PORTARIA Nº 163, DE 23 DE MARÇO DE 2026.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 937/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Raphael Carvalho Florindo de Freitas**, matrícula nº 236320, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços e fornecimento de material de iluminação pública, destinados à manutenção, ampliação e modernização da rede de iluminação pública no Município, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

<b>ADESÃO Nº</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ Nº</b>
01/2026	CONSORCIO NORTE ILUMINACAO	57.809.384/0001-05

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sra. Yulli Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e a **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, matrícula nº 236321, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 23 de março de 2026.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 23 de março de 2026.

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
**Secretário Municipal de Governo**